

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Abril de 2016.

a contar de 11/4/2016.

2016.

Vitória/ES, 11 de abril de 2016.

ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 230750

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031- P, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IOPES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 381/2007 e Lei nº 46/94; e considerando que o servidor foi aprovado na Avaliação Final de Estágio Probatório, conforme consta no processo nº 58666087, resolve:

DECLARAR estável no serviço público estadual, a partir de 30/01/2016, a servidora Dayane Delaqua Ferreira de Holanda, nº funcional 3382907.

CLAUDIO DANIEL PASSOS

ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 230674

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 002/2016. PROC. 70565171. Concorrência Pública nº 002/2015. CONTRATANTE: IOPES, CNPJ 08696369/0001-92

CONTRATADA: ENVIX ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.274.118/0001-94. OBJETO: Execução de obras de implantação da nova sede do DETRAN, em Vitória/ES. VALOR R\$ 6.947.922,93. PRAZO: 360 dias. Programa de Trabalho: 10452020612201541510. FONTE: 271000001. Elemento de Despesa: 449051.

CLAUDIO DANIEL PASSOS

ROSA

Diretor Geral do IOPES

Protocolo 230638

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 04-R, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.395, de 04 de julho de 2015 e na Lei nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho, no âmbito interno da Agência Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei 10.143, publicada no Diário Oficial de 16 de Dezembro de 2013; Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho pelos servidores abaixo relacionados: Andressa Bacchetti Pinto Antônio de Oliveira Junior Monica Amorim Gonçalves Silvia Batista Soares Paulo Renato Paim

Art. 2º- Designar a servidora Márcia Silva Pereira D'isep para atuar como Coordenadora do GT.

Art. 3º- Compete ao Grupo de Trabalho:

I. Propor um posicionamento institucional da AGERH quanto à aplicabilidade da Resolução CONAMA 357/ 2005 no âmbito da gestão de recursos hídricos, segundo a abrangência definida na legislação referente à gestão das águas do Estado do Espírito Santo.

Art. 4º- O GT terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar um Plano de Trabalho à Diretoria e 60 (sessenta) dias corridos para apresentar o produto final, contados a partir da data de aprovação do Plano de Trabalho pela Diretoria Colegiada.

Art. 4º- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 14 de abril de 2016.

PAULO RENATO PAIM

Diretor Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica

ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS

Diretor de Infraestrutura de Reservação e Distribuição Hídrica

MARCIO LUIS BRAGATO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 230625

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COSER

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e desenvolvimento Urbano

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.182.0005.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	4.4.90	0101	200.000
TOTAL				200.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.182.0005.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	4.4.40	0101	200.000
TOTAL				200.000

Protocolo 230716

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

ERRATA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09/2016.

Onde se Lê: Saulo Brandão de Almeida Penha - LEIA-SE: Saulo Brandão de Azevedo Penha.

Vitória, 19 de abril de 2016.

CAROLINE JABOUR DE FRANÇA
Diretor Presidente - IDURB-ES
Protocolo 230390

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, convocados a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, a serem realizadas cumulativamente no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2016, às 15 horas, na sede social, situada

na Av. Governador Bley, 186, 3º pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2015, Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração e do Auditor Independente;

b) Apreciação da proposta para aumento de Capital Social e destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2015;

c) Eleição de membros do Conselho Fiscal;

d) Assuntos Gerais.

2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Alteração do Estatuto Social, no tocante ao Artigo 4º - alteração do Capital Social;

b) Assuntos Gerais.

Vitória, 20 de Abril de 2016.

Pablo Ferraço Andreão

DIRETOR PRESIDENTE DA

CESAN

Protocolo 230129

RESUMO DO CONTRATO Nº 0052/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

LOTE 01**CONTRATADA:** ELETROMIL COMERCIAL LTDA**OBJETO:**

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR.

VALOR: R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais).**PRazo DE ENTREGA DO MATERIAL:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

REF: Pregão Presencial nº 003/2015

Protocolo: 2015-016459

Vitória, 25 abril de 2016.

PABLO FERRAÇO ANDRÉO
Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 230465

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
01 CONTRATO
Nº 121/2015****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA.**OBJETO:** Ficam unificados os prazos de entrega e vigência do Contrato nº 121/2015 ambos término previsto em 06/05/2016. Fica expressamente consignado que a unificação de prazo ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros para a CESAN. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 121/2015, desde que não conflitem com as do presente instrumentos.

REF: Processo Nº: 2016.002924

Vitória, 25 de abril de 2016.

Engª Sandra Sily

Diretora de Operação Metropolitana da CESAN

Protocolo 230558

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -****PORTARIA Nº. 038-S, DE 20 DE
ABRIL DE 2016.****O SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO****PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94, **RESOLVE:**
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 033-S, de 08 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial de 11 de abril de 2016.

Vitória, 20 de abril de 2016

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

Protocolo 230765

**RESUMO DO 2º TERMO DE
ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2014****PROCESSO Nº 65539834/2014****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.**CONTRATADA:** S/A A Gazeta.**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses.**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos).**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**
Atividade 19.122.0800.2070
Elemento de Despesa 3.3.90.39
Fonte 0101.

Vitória, 08/04/2016

João Guerino Balestrassi

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

Protocolo 230439

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -****AVISO****Edital Fapes/Seama nº
002/2016 - Pesquisa Aplicada
a Políticas Públicas Estaduais
Gerenciamento Costeiro do
Espírito Santo**O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o Edital está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES.

Vitória, 20 de abril de 2016.

José Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 230660

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL FAPES Nº 001/2016
APOIO À EXTENSÃO
TECNOLÓGICA - PEIEX**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público a prorrogação do prazo para submissão das propostas do Edital PEIEX até o dia 25 de abril de 2016.

Vitória, 20 de abril de 2016.

Jose Antonio Bof Buffon

Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 230669

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -****Agência Estadual de Serviços
Públicos de Energia do Estado
do Espírito Santo - ASPE -****COMUNICADO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO ASPE Nº
001/2016**

A AGÊNCIA DE SERVIÇOS

**PÚBLICOS DE ENERGIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- ASPE**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 7.860 publicada em 27 de setembro de 2004 e alterada pela Lei nº 8.121 publicada em 28 de outubro de 2005, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Processo Seletivo Simplificado ASPE nº 001/2016, no tocante ao item 4.1.1.7 relativo à comprovação de experiência profissional para o cargo de Especialista em Regulação e Fiscalização - Direito e ao Anexo I - "Cronograma".

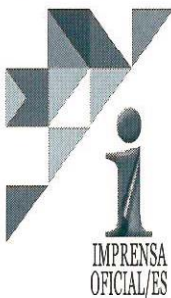
Caso seja necessária a alteração de inscrição em razão desta Retificação, o candidato deverá solicitar a anulação da inscrição anterior junto a ASPE, e posteriormente realizar nova inscrição.

**O Edital retificado está
disponível na íntegra no site
www.selecao.es.gov.br.****HENRIQUE MELLO DE MORAES**
Diretor Geral
Protocolo 230811**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004, de 20 de Abril de 2016.**Pelo presente a SESPORT neste ato representada pela **CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - GARH**,**RESOLVE:****Conceder Recesso**, de acordo com o Art. 13 § 1º e § 2º da Lei nº 11.788/2008, aos estagiários abaixo relacionados:**(PROJETO CAMPEÕES DE FUTURO)
"PROGRAMA JOVENS VALORES"
ESTAGIÁRIOS/PERÍODO/MUNICÍPIO:**

Francielly Lopes Schneider	02/01/2015 a 16/01/2015	Domingos Martins
-------------------------------	----------------------------	------------------

**(SEDE SESPORT)
"PROGRAMA JOVENS VALORES"
ESTAGIÁRIOS/PERÍODO:**

Fernando Cesar Mendonça Lievore	20/04/2016 a 02/05/2016
---------------------------------	-------------------------

SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDOChefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos - GARH/SESPOINT
Protocolo 230454**Compartilhe as publicações do Diário Oficial.**Baixe em seu dispositivo móvel (celular, tablet ou ipad)
o leitor IOES e tenha o Diário Oficial sempre à mão.